

7 de maio de 2024

## Banco Comercial Português, S.A. informa sobre o impacto da prorrogação das moratórias de crédito hipotecário em zlotis nos resultados do 2º trimestre de 2024 do Bank Millennium S.A. Capital Group

O Banco Comercial Português, S.A. informa que o Bank Millennium S.A., uma subsidiária por si detida a 50,1%, publicou hoje o *current report* que se anexa.

**Fim de comunicado**

**Banco Comercial Português, S.A.**



Bank Millennium S.A.

Date: 7 May 2024 r.

**Current Report No. 17/2024**

**Subject: Information on estimated negative impact of extension of credit holidays on 2<sup>nd</sup> quarter 2024 results of Bank Millennium S.A. Capital Group.**

The Management Board of Bank Millennium S.A. ('the Bank') informs that, following the signing by the President of the Republic of Poland and announcement in the Journal of Laws of the Republic of Poland of an Act of April 12, 2024 on changes to the Act on support for mortgage borrowers who are in challenging financial situation and the Act on crowdfunding for business ventures and assistance to borrowers ('the Act'), introducing, among others, an extension of credit holidays for PLN mortgage borrowers by four more months in 2024, the Bank preliminarily estimates that the impact of the implementation of this Act on results of the Group would be in the range between PLN201 million to PLN247 million before tax. The estimated cost resulting from the Act will be booked in 2<sup>nd</sup> quarter 2024 accounts and its final estimate will be disclosed in the 1<sup>st</sup> half 2024 report.

Legal basis: art. 17 section 1 MAR

(Tradução, não substitui a versão original em língua inglesa)



Bank Millennium S.A.

7 de maio de 2024

**Current Report n° 17/2024**

**ASSUNTO: Informação sobre o impacto negativo estimado da prorrogação das moratórias de crédito hipotecário denominado em zlotis nos resultados do 2.º trimestre de 2024 do Bank Millennium S.A. Capital Group**

O Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. ("Banco") informa que, na sequência da promulgação pelo Presidente da República polaco e do anúncio no Diário da República da Polónia da Lei de 12 de abril de 2024 sobre alterações à Lei em vigor de apoio aos mutuários de créditos hipotecários que se encontram em situação de debilidade financeira e à Lei relativa ao *crowdfunding* para empreendimentos comerciais e assistência aos mutuários («a Lei»), que introduz, entre outros, a prorrogação das moratórias de crédito para mutuários de créditos hipotecários denominado em zlotis por mais quatro meses em 2024, com base no exposto a estimativa preliminar do Banco decorrente da aplicação desta Lei nos resultados do Grupo situar-se-á entre 201 milhões de zlotis e 247 milhões de zlotis antes de impostos. O custo estimado da prorrogação será registado nas contas do 2.º trimestre de 2024 e a estimativa final será divulgada no relatório do 1.º semestre de 2024.

Base legal: art.º 17, 1 do Regulamento de Abuso de Mercado - Divulgação pública de informação privilegiada